



Estado do Piauí

**Câmara Municipal de União**

LEI Nº 102/79, de 30 de março de 1.979.

O Sr. Carlos do Rego Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de União, faz saber a todos que a Câmara aprovou na Sessão do dia 30 de março do corrente ano, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno medindo 27 (vinte sete) metros de frente, por 40 (quarenta) metros de fundos, sito à Avenida Filinto Rego, nesta cidade à TELEFÔNICA DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA - para construção de sua sede própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de União, 30 de março de 1979

  
Carlos do Rego Monteiro  
Presidente da Câmara Municipal.